

Título

Reboques

Resumo

Informações sobre reboques (carretas) e normas para fabricação.

Palavras-chave

Carreta; legislação; lei; reboque; semi-reboque

Assunto

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

Demanda

Gostaria de saber sobre tipos de reboques (carretas) e normas para fabricação.

Solução apresentada

Para quem gosta de viajar ou para quem precisa transportar algo, a carreta (ou reboque) é uma excelente ajuda quando se fala em espaço e conforto para guardar e transportar grandes volumes de bagagem. Existem muitos tipos de reboques: tipo baú (fechado), fazendinha (de madeira), para barcos, *jet skis*, motos e a famosa carreta-barraca (PIVARI, [200-?]).

Carretas baú

Carreta do tipo hermeticamente fechada para guardar acessórios, possui tranca para a segurança dos pertences. Ideal para estacionamento durante viagens. Alguns modelos possuem um bagageiro para aumentar a sua capacidade de carga.



Figura 1 – Carreta baú
Fonte: (MACAMP, [200-?])

Carretas caçamba

Carreta semelhante à do tipo Baú, sem a tampa fechada. Suas laterais não são vazadas e podem ser cobertas com lonas e sacos plásticos. Sua vantagem é o transporte de cargas que ultrapassam as dimensões da carreta, sobrando para a parte superior.



Figura 2 – Carreta caçamba
Fonte: (MACAMP, [200-?])

Carretas fazendinha

Carreta com uma caçamba vazada de madeira do tipo de caminhão. Pode ser tracionada aberta ou coberta por uma lona ou saco plástico.



Figura 3 – Carreta fazendinha
Fonte: (MACAMP, [200-?])

Carretas de transporte de veículos

Carreta para o transporte de motos, *jet skis*, carros e embarcações.



Figura 4 – Carreta transporte de veículos
Fonte: (MACAMP, [200-?])

Carretas barraca

Não é de hoje que a carreta-barraca cruza as estradas sendo rebocadas por carros de passeios e caminhonetes de todas as marcas, modelos e motorizações. Qualquer carro 1.0 pode tracionar tranquilamente a carreta que carrega embutida uma barraca familiar ampla e ainda pode portar bagageiro para os demais pertences e acessórios campistas.

O funcionamento é simples. Ao abrir a tampa superior da Carreta-Barraca, já se pode ver como irá configurar a habitação nômade.



Figura 5 – Carreta barraca
 Fonte: (MACAMP, [200-?])

Qualquer tipo de reboque exige um engate de capacidade mínima de tração de 500kg. O peso exercido na vertical, varia de 50 a 70kg, pois o peso restante da bagagem, está exercido sobre o conjunto de rodas do reboque, que pode ser de um ou dois eixos com rodagem simples (PIVARI, [200-?]).

Junto do engate deve ser instalada a tomada de ligação das lanternas do reboque (lanterna, luz de freio e setas) que devem ser sincronizadas com as luzes do carro. Está na lei que juntamente do engate, deve ser passada uma corrente presa com cadeado ou parafuso com porca, ligando o reboque e o carro, em caso de ruptura da bola ou da peça que à ela se acopla.

Importante é a questão da habilitação. O motorista pode rebocar uma carreta com a habilitação da categoria “B” quando o equipamento não ultrapassar 3.500kg e a lotação de pessoas (caso haja transporte de pessoas) não exceda 8 (oito) lugares excluindo o do motorista. Deve-se sempre uma cópia do Código Nacional de Trânsito.

O reboque está livre do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do seguro obrigatório (coberto pelo veículo tracionador), exigindo somente o licenciamento anual de acordo com o número final da chapa. A carreta possui documentação própria, assim como o número da chapa, podendo ser autuada da mesma maneira que os carros comuns (PIVARI, [200-?]).

Normas técnicas sobre carretas

Normas do DETRAN

Primeiro registro de reboque

Fabricação própria e capacidade de carga até 350kg

1) Do veículo

- Declaração da oficina autorizada que efetuou a gravação do número do chassi;
- Notas Fiscais das peças e demais materiais utilizados na fabricação do reboque: originais e cópias;
- Declaração, assinada pelo proprietário, de que o reboque é de fabricação própria; e
- Declaração pelo INMETRO ou Instituto Técnico credenciado pelo mesmo, indicando a capacidade de carga (DETRAN/RN, [200-?]).

2) Do proprietário - pessoa física

- Documento de identidade ou equivalente: original e cópia;
- Comprovante de residência ou domicílio (contas de água, luz ou telefone, etc.).

3) Do proprietário - pessoa jurídica

- CGC: cópia do cartão ou carimbo;
- Contrato social: original e cópia (DETRAN/RN, [200-?]).

4) Do procurador

- Documento de identidade ou equivalente;
- Procuração com poderes específicos – instrumento público.

Fabricação própria e capacidade de carga superior a 350kg

Documentação necessária

Mesma documentação adotada no primeiro caso, acrescida do comprovante de segurança veicular, emitido pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas - INMETRO.

Procedimentos para ambos os casos

Na sede do DETRAN,

- 1º - Vistoria - solicitar Vistoria Prévia;
- 2º - Sala de Registro de Veículos para solicitar a autorização de gravação do chassi;
- 3º - Oficina credenciada para efetuar a gravação do chassi;
- 4º - Sala de Registro de Veículos para abertura no processo;
- 5º - Dirigir-se ao Banco para efetuar o pagamento da(s) taxa(s);
- 6º - Pátio da Vistoria com o reboque : Vistoria;
- 7º - Sala de Auditoria para conclusão do processo e recebimento do documento(CRV/CRLV);
- 8º - Fabricante credenciado com autorização para aquisição do kit (placa, tarjeta, selo e arame);
- 9º - Pátio de Emplacamento com o reboque (DETRAN/RN, [200-?]).

Resoluções da ABNT

NBR10961 Estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para todos os eixos veiculares de caminhões, caminhões-tratores, ônibus, reboques e semi-reboques, incluindo eixo direcional, autodirecional e eixo veicular auxiliar (ABNT, [200-?]).

NBR6743 Estabelece os requisitos para adaptação dos caminhões e caminhões-tratores, originalmente equipados com dois eixos veiculares para instalação do eixo veicular auxiliar, visando atender aos princípios de boa técnica e à manutenção da necessária segurança do trânsito, da adequada durabilidade e do bom desempenho do chassi e de seus componentes (ABNT, [200-?]).

NBR10960 Fixa condições exigíveis para os eixos de veículos rodoviários rebocados de carga, do tipo reboque ou semi-reboque. Visa atender ainda aos princípios de boa técnica e manutenção, de durabilidade adequada e bom desempenho dos componentes do eixo veicular

para a segurança do trânsito (ABNT, [200-?]).

NBRISO1176 Define os termos e códigos para massas de veículos rodoviários automotores definidos na ISO 3833, com as exclusões indicadas a seguir, onde estes veículos rodoviários estão em uma condição de primeira fabricação, podendo ser veículos rodoviários completos ou não. Os códigos destinam-se a serem utilizados no intercâmbio dos dados do veículo e processamento eletrônico (ABNT, [200-?]).

NBR15510 Especifica os requisitos para adaptação e modificação nos reboques e semi-reboques equipados com dois ou três eixos, para instalação de eixo autodirecional e sistema direcional ou autodirecional (ABNT, [200-?]).

NBR8808 Estabelece os requisitos para adaptação dos ônibus originalmente equipados com dois eixos veiculares para instalação do eixo veicular auxiliar. Aplica-se aos veículos que possuem sistema de freio pneumático (ABNT, [200-?]).

Resolução do INMETRO

RESOLUÇÃO N.º 197 DE 25 DE JULHO DE 2006 - Regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque (engate) utilizado em veículos com PBT de até 3.500kg e dá outras providências (DENATRAN, [200-?]).

Conclusões e recomendações

Em princípio é importante elaborar um plano de negócio do seu empreendimento, com análise econômica dos fornecedores, do mercado, dos clientes, do capital, da concorrência, do lucro, dos preços, do tempo de retorno do investimento, entre outros dados, recomenda-se consultar a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresas) de sua região, em <<http://www.sebrae.com.br/uf/tocantins>>.

Recomenda-se o contato com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no *site*: <<http://www.abnt.org.br>> para aquisição de normas referentes a construção e utilização de carretas (reboques).

Recomenda-se ainda, o acesso ao *site* do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO <<http://www.inmetro.gov.br>>, que também possui Resoluções acerca do assunto.

Sugere-se também acessar o *site*: <<http://www.respostatecnica.org.br>> para realizar nova busca pela seguinte palavra-chave: **reboque**, objetivando encontrar os arquivos disponíveis.

Recomenda-se a leitura da seguinte Resposta Técnica:

SERVIÇO BRASILEIRO DE RESPOSTAS TÉCNICAS. Código da resposta: 2356. **Onde consigo informações técnicas, referente a normas e regulamentos para fabricação de carretas para transporte de barcos, jet ski e reboques para automóveis.** Santa Catarina: TECPAR, 2006.

Fontes consultadas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR10961**. [S.I.]: ABNT, [200-?]. Disponível em: <<http://www.abntnet.com.br/fiprint.aspx?FontelD=9925>>. Acesso em: 11 fev. 2008.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. Resolução n.º 197 de 25 de julho de 2006.

Brasília: DENATRAN, [200-?]. Disponível em:
<http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/resolucao197_06.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2008.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Primeiro registro de reboque**. Rio Grande do Norte: DETRAN/RN, [200-?].

Disponível em:
<http://www.detrان.rn.gov.br/informacoes/procedimentos/registro/1regis_reboq.htm>. Acesso em: 11 fev. 2008.

PIVARI, MARCOS. **Carretas e reboques**. São Paulo: Macamp, [200-?]. Disponível em:
<<http://www.macamp.com.br/Carretas.htm>>. Acesso em: 11 fev. 2008.

Elaborado por

Maria Luiza Costa

Nome da Instituição respondente

Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB

Data de finalização

11 fev. 2008